# Impressional Official Edicates and the control of the control of

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 39 páginas

#### Audiência Pública

### Compras, Licitações e Contratos

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 28/02/2024 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º Quadrimestre de 2023, que será realizada no Plenário da Câmara, aberta a participação presencial e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de fevereiro de 2024.

Kellen Maria Sartori Secretária de Planejamento e Finanças

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **29 de fevereiro as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 17h: <a href="www.camaraatibaia.sp.gov.br">www.camaraatibaia.sp.gov.br</a>

Atibaia, 1 de fevereiro de 2024.

Nathan Lino dos Santos Conselho Municipal de Saúde Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde Prefeitura da Estância de Atibaia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela secretaria de esportes e lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/03/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/03/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.676 /2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (glp 13 kg), para abastecimento nas escolas da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/03/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização (fralda descartável adulto marca bigfral) destinado ao uso na unidade de saúde, para cumprimento de mandado judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/03/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração

#### AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.370/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos/hospitalares de diversas marcas, em uso no serviço móvel de urgência e emergência (samu), pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a ATA DE JULGAMENTO DE

JESUS CASEMIRO DA

WAGNER DE

# Imprensa Offdal Hetrônica da Estânda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

IMPUGNAÇÃO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia. sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.985/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de nobreaks e notebooks, destinados ao uso das secretarias municipais da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia. sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.885/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, barracas de pipoca e algodão-doce, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas. com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 60.775/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, cabos flexíveis, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHECO o recurso apresentado pela empresa MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pelas empresas JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 62.300/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: JULIANO DE COSTA LTDA, para os itens 01 (R\$ 40,47), 17 (R\$ 42,71), 22 (R\$ 14,31), 25 (R\$ 136,82), 26 (R\$ 136,84), 27 (R\$ 136,83), 29 (R\$ 14,30), 30 (R\$ 14,33), 41 (R\$ 23,75), 43 (R\$ 2,52) e 46 (120,12); Leia-se: JULIANO DE COSTA LTDA, para os itens 01 (R\$ 40,47), 17 (R\$ 42,71), 22 (R\$ 14,31), 25 (R\$ 136,82), 26 (R\$ 136,84), 27 (R\$ 136,83), 29 (R\$ 14,30), 30 (R\$ 14,33), 41 (R\$ 23,75), 43 (R\$ 2,52) e 46 (12,12); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 15.752/2023 - CONCORRÊNCIA N: 006/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para reforma de calçadas do Município de Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial manifestação do Agente de Contratação, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, pelo valor total ofertado para o R\$ 168.944,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), para o objeto licitado e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Virgilio José Guatura Secretário de Obras.

mão de obra, para reforma de calçadas do município de Atibaia/SP

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 58.335/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 004/2024. OBJETO: registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., para os itens 01 (R\$ 0,389), 04 (R\$ 12,499), 05 (R\$ 12,999) e 06 (R\$ 0,089); CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.,

JESUS CASEMIRO DA

WAGNER DE

# Imprensa Offdal Edicatica da Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

para os itens 03 (R\$ 70,994), 07 (R\$ 0,529) e 09 (R\$ 0,529); CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI., para os itens 08 (R\$ 0,509) e 10 (R\$ 0,518); INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., para o item 02 (R\$ 0,810); SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o item 11 (R\$ 40,49); Ao Departamento de compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 62.526/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas manuais e elétricas para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ATIBAIA SHOP CASA E CONSTRUÇÃO LTDA., para os itens 19 (R\$ 8,48), 27 (R\$ 910,00), 38 (R\$ 295,00), 41 (R\$ 157,80), 42 (R\$ 59,81), 44 (R\$ 34,00), 45 (R\$ 47,02), 46 (R\$ 4,99), 47 (R\$ 2,89), 48 (R\$ 629,00), 56 (R\$ 50,00), 58 (R\$ 799,51), 59 (R\$ 265,00), 63 (R\$ 15,00), 64 (R\$ 15,00), 5=67 (R\$ 849,41), 68 (R\$ 450,00), 69 (R\$ 420,00), 70 (R\$ 40,00), 72 (R\$ 15,00); BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA., para o item 39 (R\$ 165,31); COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA., para os itens 23 (R\$ 274,25) e 57 (R\$ 13,62); FRONT COMERCIAL LTDA., para os itens 15 (R\$ 31,19), 24 (R\$ 654,24), 32 (R\$ 12,19), 33 (R\$ 11,10), 35 (R\$ 10,45), 53 (R\$ 575,24) e 76 (R\$ 10,49); GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.; para os itens 21 (R\$ 30,90) e 22 (R\$ 29,80); GGV COMERCIAL LTDA., para os itens 06 (R\$ 114,00), 07 (R\$ 37,29), 08 (R\$ 57,07), 14 (R\$ 22,14), 16 (R\$ 5,38), 20 (R\$ 104,99), 29 (R\$ 214,18), 31 (R\$ 16,62), 34 (R\$ 18,32), 43 (R\$ 14,60) e 60 (R\$ 225,29); J.C.B. MATERIAIS LTDA., para os itens 01 (R\$ 19,00), 04 (R\$ 17,49), 18 (R\$ 8,54) e 66 (R\$ 26,00); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., para os itens 02 (R\$ 21,59), 30 (R\$ 11,26), 36 (R\$ 11,95), 40 (R\$ 15,69), 55 (R\$ 22,45) e 78 (R\$ 35,89); MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., para os itens 03 (R\$ 24,00), 17 (R\$ 6,40), 25 (R\$ 485,00), 26 (R\$ 405,00), 28 (R\$ 35,00), 51 (R\$ 38,99), 61 (R\$ 16,00), 65 (R\$ 34,90) e 79 (R\$ 45,00); PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 05 (R\$ 10,39), 09 (R\$ 8,90), 10 (R\$ 7,30), 11 (R\$ 7,78), 12 (R\$ 8,30), 54 (R\$ 10,50) e 75 (R\$ 24,50); REDNOV FERRAMENTAS LTDA., para os itens 49 (R\$ 209,29), 50 (R\$ 24,49), 52 (R\$ 18,19), 62 (R\$ 419,99), 71 (R\$ 149,99), 73 (R\$ 27,70), 74 (R\$ 37,38) e 77 (R\$ 184,96); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 59.857/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de tela milimetrada (mosquiteira) nas unidades escolares da rede municipal da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO

ELETRÔNICO N° 031/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CAM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 135,00), 02 (R\$ 135,00) e 03 (R\$ 155,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.470/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de monitor / desfibrilador / cardioversor, destinado ao uso do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publiquese na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 4.430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dispositivos contraceptivos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GABRIEL DA GAMA GALACHE., para o item 01 (R\$ 1.114,00); CM HOSPITALAR S.A., para o item 02 (R\$ 482,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertonili Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 47.565/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados aos servidores da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., para os itens 01 (R\$ 189,80) e 07 (R\$ 113,00); MDR CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA., para os itens 02 (R\$ 170,00), 09 (R\$ 108,00), 11 (R\$ 38,00) e 13 (R\$ 185,00); W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA., para o item 03 (R\$ 80,00); ELISIL UNIFORMES EIRELI., para o item 04 (R\$ 30,00); MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA., para os itens 05 (R\$ 69,50) e 10 (R\$ 69,00); ECOTEXTIL COMERCIO E SERVICOS LTDA., para o item 06 (R\$ 39,68); NR COMERCIO LTDA., para o item 08 (R\$ 23,90); A.M. WELLER CONFECÇÕES.,

РΑ

WAGNER DE

# Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

para o item 12 (R\$ 60,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertonili Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/2024

PROCESSO N.º 65.442/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24 OBJETO: Atendimento ao Programa Centro Dia para Pessoa com Deficiência.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e catorze mil reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º

064.742.618-89, e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de fevereiro de 2024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.597/2.023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EDILENE SERRANO TAKEYAMA – Objeto: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sob a lei nº 11.947-09 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. – Valor: R\$ 39.995,16 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.597/2.023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EVARISTO PEREIRA DA SILVA – Objeto: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sob a lei nº 11.947-09 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. – Valor: R\$ 37.807,27 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: ASSOCIAÇÃO DA

AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU AAFJ – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ COAFAI – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAP VALE – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: EVARISTO PEREIRA DA SILVA – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: JOSÉ ROQUE DORATIOTO – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Empresa: WESLEY LUY PEREIRA ESTEVAM DA ROCHA – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 20/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.870/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TELÓ SHOWS LTDA – Objeto: Contratação de show musical com o cantor MICHEL TELÓ para compor a programação do Aniversário da Cidade 2024, a ocorrer no dia 23 de junho de 2024, no Centro de Convenções Victor Brecheret. – Valor: R\$ 320.000,00 – Vigência: A apresentação ocorrerá no dia 23 de Junho de 2024 – Assinatura: 22/02/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.233/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 106.200,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 19/02/2024.

Divisão de Contratos, 27 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações.

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Asserbiquil

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

#### Aviso de Chamamento Público





# Edital de Chamamento Público 001/2024-sedec Captação de Patrocínio para o evento "RODADAS DE NEGÓCIOS"

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, através da Secretaria Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições TORNA PÚBLICO que, no período de 28/02/2024 à 01/03/2024, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento RODADAS DE NEGÓCIOS, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de março de 2024, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital.

**OBJETO**: O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio, por meio de patrocínio de pessoas jurídicas, para a realização do evento **RODADAS DE NEGÓCIOS**, que ocorrerá nos dias **12**, **13** e **14** de março de **2024**.

O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca da patrocinadora em conformidade com as contrapartidas previstas neste termo de referência, e atendimento das demais exigências abaixo previstas, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

#### 1. Objetivo:

- **1.1** O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio para o evento **RODADAS DE NEGÓCIOS**, que visa à promoção do desenvolvimento econômico local e integração entre os atores dos diversos segmentos econômicos do município. O evento em questão busca movimentar todo o comércio local, prestadores de serviços e segmento industrial de Atibaia, criando uma sinergia e gerando oportunidades de negócios entre os participantes, fortalecendo a economia local.
- **1.2** O patrocínio assegurará a exposição publicitária da logomarca da patrocinadora durante o evento, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 deste Edital.

#### 2. Justificativa:

**2.1** - O evento a ser patrocinado visa propiciar o desenvolvimento da economia local, gerando oportunidades de negócios entre os participantes, além de divulgar o potencial econômico e a diversidade de bens e serviços oferecidos pelo município de Atibaia/SP, em âmbito local e



Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



regional.

2.2 - Portanto, para realizar eventos deste porte, faz se necessária a participação e cooperação da iniciativa privada, tendo em vista a economicidade e a possibilidade das empresas cumprirem seu papel social perante o município, além de potencializar o evento em si.

#### 3. Do patrocínio:

- 3.1 O patrocínio para a realização do evento deste chamamento se dará na modalidade de fornecimento bens ou serviços (cessão/locação de espaço) para realização do evento, conforme anexo II do presente chamamento público.
- 3.2 Os interessados em patrocinar os eventos poderão optar pela própria prestação do serviço ou pelo patrocínio em espécie, a ser paga diretamente entre as partes mediante contrato e emissão da devida Nota Fiscal.
- 3.3 O patrocínio consiste na disponibilização de 01 (uma) sala em hotel do município, para a realização do evento, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2024.

#### 4. Contrapartida

- 4.1 A empresa terá como contrapartida do patrocínio a visibilidade através da exposição de sua logomarca em todos os dias do evento, conforme especificado na Proposta de Patrocínio (Anexo II).
- 4.2 Todo material publicitário deverá obrigatoriamente passar pela análise e aprovação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura da Estância de Atibaia/SP.

#### 5. Dos critérios para seleção do patrocinador:

- 5.1 Poderão participar da seleção, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto.
- 5.2 Encontram-se impedidos de participar:
- 5.2.1 Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material de cunho sexual/pornográfico, político-ideológicas, político-partidário, de natureza religiosa, e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.
- 5.2.2 Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo





5.2.3 - Empresas que estejam em falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

#### 6. Do requerimento e da documentação:

- 6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento para participação no edital, conforme modelo (Anexo I), bem como cópia da documentação solicitada, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa com identificação legível do(s) signatário(s).
- 6.2 A empresa interessada deverá apresentar a Proposta de Patrocínio (Anexo II).

#### 7. Apresentação das Propostas

- 7.1 Os envelopes com as Propostas deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sito à Rua Castro Fafe, 295 - Prédio FACILITA - Centro - Atibaia/SP, em ENVELOPE DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO até às 16h do dia 29 de fevereiro, de 2024, impreterivelmente.
- 7.2 Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente a Proposta de Patrocínio (Anexo II) constante no projeto, devidamente preenchido de forma clara. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, em uma via, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa participante ou por seu procurador, devendo, neste caso, ser juntado o instrumento de procuração, com firma reconhecida.
- 7.3 As propostas de oferta de patrocínio constituirão parte integrante do processo administrativo.
- 7.4 No julgamento das ofertas será considerada a melhor proposta para a Administração Municipal, aquela que contiver item ou itens secundários ou facultativos de patrocínio, que somados ao obrigatório que resultarem no melhor patrocínio, visando abrilhantar o evento.

#### 8. Do procedimento de seleção do patrocinador

8.1 - As propostas patrocínio, acompanhados da documentação pertinente, serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que designará Comissão de Avaliação, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos de cada interessado em patrocinar o evento, conforme apresentado no presente Chamamento Público



Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



- 8.2 O recebimento e/ou aceite do formulário e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interesses, o qual se dará somente após a celebração do Termo de Patrocínio (Anexo III) com o Prefeitura da Estância de Atibaia/SP.
- 8.3 Os requerimentos que não atendam às disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.
- 8.4 Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros digitação, concordância verbal, etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.
- 8.5 O indeferimento da proposta será irrecorrível e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação na imprensa oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia/SP.
- 8.6 Concluída a análise dos documentos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico elaborará relatório contendo a proposta aprovada.
- 8.7 A formalização do Termo de Patrocínio (Anexo III) será efetuado com o interessado que tiver a proposta aprovada, que, após a celebração do referido Termo, passa a se valer de todos os direitos de patrocinar em conformidade com a proposta apresentada.
- 8.8 O interessado que tiver seu requerimento aprovado será convocado através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do Termo de Patrocínio (Anexo III) dentro do prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas) a contar de sua convocação, sob pena de decair do direito de patrocínio.
- 8.9 A falta de assinatura do Termo de Patrocínio (Anexo III), por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.

#### 9. Da Homologação das Propostas

- 9.1 A empresa será informada por e-mail sobre a data e horário em que deverá comparecer para assinatura do Termo de Patrocínio.
- 9.2 Para efetivação do Termo, a empresa selecionada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, que poderão ser apresentadas em cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais:
- a) Comprobatórios de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo





d) Certidão de Regularidade do FGTS.

#### 10. Das Penalidades

- **10.1** A PATROCINADORA será penalizada com suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa, a ser aplicada pela autoridade competente, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:
- **10.1.1** Descumprimento das exigências previstas nos termos desta parceria, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa; incumbindo a decisão à Secretaria de Desenvolvimento Econômico SEDEC.
- 10.1.2 Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

#### 11. Da propriedade intelectual, em especial as marcas

- **11.1** A Prefeitura da Estância de Atibaia/SP se reserva o direito de utilizar a marca e sinais distintivos da patrocinadora, inclusive em conjunto com marcas e outros sinais distintivos do Município.
- **11.2** A patrocinadora garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio, não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a Prefeitura da Estância de Atibaia/SP de quaisquer reclamações e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.
- **11.3** A patrocinadora garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados nos patrocínios, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia/SP para fins institucionais livre de quaisquer ônus.
- **11.4** A patrocinadora deve assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão a Prefeitura da Estância de Atibaia/SP dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- **11.5** A patrocinadora se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos da Prefeitura da Estância de Atibaia/SP sem a devida autorização.

# Imprensa Offdal Education da Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo





#### 12. Prazo de execução

- **12.1** A empresa selecionada deverá fornecer bens ou prestar serviços para execução do evento previsto neste Edital, conforme condições definidas no Anexo I Projeto, devendo iniciar o aporte a partir da data de assinatura do Termo de Parceria firmado entre as partes.
- **12.2** Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessárias deverão ser enviadas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico SEDEC, por email, para o seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br">desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br</a>
- **12.3** É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia/SP. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.
- **12.4** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico SEDEC, promoverá o processamento do referido objeto de chamamento público, mediante as condições previstas no presente edital.
- **12.4.1** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico SEDEC poderá, durante a análise do requerimento e da documentação convocar o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.
- **12.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico SEDEC.

Atibaia, 27 de fevereiro de 2024.

#### André Luis Elesbão Pedroso

Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio -SEDEC-

#### André Devecchi de Freitas

Secretário de Desenvolvimento Econômico em Substituição

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo





#### ANEXO I

Formulário de Requerimento para Participação no Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 001/2024-sedec, referente à realização do evento RODADAS DE NEGÓCIOS da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
UF:
Cidade:
CEP:
Telefone:
E-mail:
1.1 – Responsável(is) Legal(is):
Nome:
Cargo:
CPF:
Nome:
Cargo:

CPF:

# Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Affbafa-107

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



- 1.1.1 O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura desse Requerimento.
- 1.1.2 O interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão no item 3 do Edital. 2. DOCUMENTOS
- 2.1 O interessado declara que os documentos a seguir listados encontram-se anexos a este formulário.
- a) Certificado de registro empresarial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedade Simples, acompanhado das alterações;
- c) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item b acima ou por meio de procuração;
- d) PROVA DE INSCRIÇÃO no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
- e) PROVA DE REGULARIDADE com o FGTS Certificado de Regularidade Fiscal C.R.F;
- f) PROVA DE REGULARIDADE com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- g) Certidão Negativa de Falência;
- 3. O INTERESSADO DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ, INTEGRALMENTE, O EDITAL.

Local,de de 2024
------------------

Assinatura devidamente identificada do(s) representante(s) legal (is)

(Apontado o contrato social ou procuração com poderes específico)

Nome completo e CPF

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo





#### ANEXO II

# Proposta de Patrocínio

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Comissão de Avaliação, Proposta de Parceria de Patrocínio,

13 e	Visando o patrocínio para que se realize o evento <b>RODADAS DE NEGÓCIOS</b> , nos dias 1 14 de março de 2024, a empresa (nome completo da empresa), CNPJ r , apresenta esta Proposta de Patrocínio.	
expos	A empresa se compromete a fornecer, em troca de exploração publicitária, com ição de sua logomarca de acordo com o edital, os seguintes itens:	а
	A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente as exigências constantes damento Público nº 01/2024-sedec, estando ciente de que, caso infrinja alguma cláusulá sofrer as penalidades previstas.  Por ser expressão da verdade, firma a presente proposta.	
	Atibaia. de 2024.	

(Representante Legal da Empresa - Nome completo e CPF)

# Imprensa Offdal Istonica da Istanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo



evento RODADAS DE NEGÓCIOS, mediante as cláusulas e condições:



### **ANEXO III**

### Minuta de Termo de Parceria de Patrocínio

Termo de Parceria referente ao Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº

001/2024-se	dec, que entr	e si celebram	o município e_	·					
		-	024, nesta cidad e ato represent		-	•			
		-	denominado	•					
	•			•			de		
					na _		, nº	, Bair	ro:
, neste i	município, nes	ste ato repres	entada por seus	s representar	ites le	egais c	conforme	e contra	ito
Social, acord	lam firmar o	presente teri	mo, obedecidas	as condiçõe	s est	abeled	cidas no	Edital	de
Chamament	o Público para	a Captação d	e Patrocínio nº (	001/2024-se	dec. \	/isand	o ao pat	rocínio	do

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto o patrocínio de evento **RODADAS DE NEGÓCIOS**, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas na Proposta de Patrocínio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O patrocínio será efetuado nas condições dispostas no **Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 001/2024-sedec** e em seus anexos, recebendo contrapartida de publicidade em conformidade com a Proposta de Patrocínio.

#### Parágrafo Primeiro

A PATROCINADORA terá a sua marca divulgada de acordo com as previsões da Proposta de Patrocínio.

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo





#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo de Parceria de Patrocínio vigerá pelo prazo compreendido entre a data de sua assinatura e a finalização do evento.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

São obrigações da PATROCINADORA:

- a) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- b) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Parceria de Patrocínio.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

São obrigações do Município:

- a) Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA.
- b) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Projeto de Patrocínio.
- c) Notificar por escrito a PATROCINADORA, se verificado qualquer problema com relação ao objeto patrocinado.
- d) Proibir, se indevida, a divulgação da marca de outras empresas estranhas à PATROCINADORA.
- e) Encaminhar materiais de divulgação através de mídia espontânea.
- g) Dispor de pessoal qualificado para o desenvolvimento das atividades necessárias à realização do evento.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Ao celebrar o presente Termo de Parceria de Patrocínio, declara a PATROCINADORA não possuir em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - IOE

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, no termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Pelo apoio indicado na Proposta de Patrocínio, a PATROCINADORA terá como a única contrapartida a exploração de publicidade de acordo com as condições especificadas detalhadas no **Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 001/2024-sedec** e com as obrigações firmadas neste Termo de Parceria de Patrocínio.

#### Parágrafo Primeiro

A PATROCINADORA terá sua propaganda e/ou a divulgação nas medidas e limitações previstas no Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 001/2024-sedec.

#### Parágrafo Segundo

É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos tabagistas, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

#### Parágrafo Terceiro

Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA estará sujeita às penalidades previstas nesta parceria.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das exigências previstas nos termos dessa parceria, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa; incumbindo a decisão a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comissão de Avaliação.
- b) Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

#### **CLÁUSULA NONA**

A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente Termo de Parceria de Patrocínio assim como às demais sanções previstas na Lei de Licitações nº 14.133/2021, aplicáveis



Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Econômico



subsidiariamente, quando da constatação de qualquer irregularidade, sendo-lhe assegurados a ampla defesa e o contraditório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Atibaia/SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito.

Representante da Comissão de Patrocínio – Portaria nº 001-SEDEC (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_

Patrocinadora (Nome e CPF)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

# PORTARIA Nº 003/2024-SEDEC aos 27 de Fevereiro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA (Em Substituição) DA SECRETARIA ANDRÉ DEVECCHI DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.903 de 07 de julho de 2023, como segue:

#### DE:

236 17.101.23.691.0040.2.087.339030.01.1100000......R\$ 6.000,00

#### **PARA:**

235 17.101.23.691.0040.2.087.339014.01.1100000.......R\$ 6.000,00

**Justificativa:** Para atender as despesas de viagem da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 27 de Fevereiro de 2024.

André Devecchi de Freitas Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ( Em Substituição)

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 01/2024

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

FBD8718 000001041/2023 Indeferido FBD8690 000001061/2023 Indeferido EMZ4B50 000001129/2023 Indeferido EMZ4B50 000001130/2023 Indeferido EAP8G46 000001148/2023 Indeferido HBT2A23 000001161/2023 Deferido HBT2A23 000001162/2023 Deferido

ENK2391 000001183/2023 Indeferido DXE8404 000001207/2023 Indeferido EZC0799 000001210/2023 Indeferido EZC0799 000001211/2023 Indeferido FSS0D91 000001219/2023 Indeferido HBT2A23 000001231/2023 Indeferido HBT2A23 000001233/2023 Indeferido DSA5001 000001234/2023 Deferido FHW4157 000001242/2023 Indeferido FHW4157 000001243/2023 Indeferido CTM8E48 000001244/2023 Indeferido GHG7I55 000001251/2023 Indeferido EKB6H74 000001276/2023 Indeferido EDL9E07 000001296/2023 Indeferido DXM2606 000001358/2023 Deferido BOM6323 000001365/2023 Deferido CDR9A13 000000010/2024 Deferido EHF9I16 000000015/2024 Indeferido DKU5D56 000000017/2024 Indeferido FZI5H20 000000020/2024 Indeferido HNG5198 000000022/2024 Indeferido GFM2639 000000023/2024 Indeferido ECO9068 000000028/2024 Indeferido FTU0G07 000000029/2024 Indeferido FVL5F45 000000036/2024 Indeferido ERT9554 000000043/2024 Deferido EOX8C25 000000046/2024 Indeferido FMD3454 000000047/2024 Indeferido BNU8773 000000049/2024 Indeferido EHH1J08 000000050/2024 Indeferido FKO4944 000000051/2024 Indeferido AXV3C71 000000053/2024 Indeferido AXV3C71 000000054/2024 Indeferido EWT0559 000000057/2024 Indeferido EHH1J08 000000058/2024 Indeferido FTV0055 000000063/2024 Indeferido GGT2I64 000000066/2024 Indeferido NRF3D61 000000071/2024 Indeferido FOH7024 000000074/2024 Deferido FXR9218 000000077/2024 Deferido GCL4849 000000084/2024 Indeferido FPS4B91 000000095/2024 Deferido FHM9825 000000102/2024 Indeferido PUN8155 000000103/2024 Deferido EBL5I48 000000105/2024 Deferido GCC7I52 000000108/2024 Indeferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 02/2024

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

ELW2577 000000132/2024 Indeferido

EVA6H16 000001041/2022 Indeferido FIN6988 000001635/2022 Indeferido FIN6988 000001636/2022 Indeferido FWY9E64 000000149/2023 Indeferido GBT9663 000000338/2023 Indeferido FIN6988 000000828/2023 Indeferido

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Affbafa - IOE

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

RECURSOS JARI JULGADOS EM 02/2024

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

FFD8577 000000321/2023 Deferido GDT3J79 000001058/2023 Indeferido FLS4422 000001155/2023 Deferido FIO0720 000001166/2023 Indeferido FCS3703 000001194/2023 Indeferido FCS3703 000001195/2023 Indeferido EQM8A16 000001217/2023 Indeferido FUP8661 000001236/2023 Indeferido FUP8661 000001237/2023 Indeferido FUP8661 000001238/2023 Indeferido FUP8661 000001239/2023 Indeferido EGB3C38 000001248/2023 Deferido EZJ3I44 000001267/2023 Deferido DIB4815 000001285/2023 Indeferido BWV6A79 000001287/2023 Indeferido FRW5F10 000001293/2023 Indeferido GEM8G76 000001311/2023 Indeferido IBL0E45 000001313/2023 Deferido GCO3H96 000001332/2023 Deferido FHM9160 000001333/2023 Indeferido FZI5H20 000001346/2023 Indeferido FGO0764 000001351/2023 Deferido CCO0275 000001360/2023 Deferido RHZ4A36 000000021/2024 Indeferido FJT8420 000000025/2024 Deferido FYF9669 000000130/2024 Indeferido EOU5541 000000142/2024 Indeferido EQU5541 000000145/2024 Indeferido FFO4J29 000000150/2024 Deferido FME9563 000000159/2024 Deferido BLE6A69 000000167/2024 Deferido FLI1A13 000000174/2024 Deferido QUD1F92 000000176/2024 Indeferido DIP0622 000000183/2024 Indeferido LNZ9112 000000189/2024 Indeferido FDL2C52 000000190/2024 Indeferido FDL2C52 000000191/2024 Indeferido EJZ4021 000000194/2024 Indeferido FVV0936 000000197/2024 Indeferido GEI3H34 000000208/2024 Indeferido FPF8601 000000209/2024 Indeferido FPF8601 000000210/2024 Indeferido FPF8601 000000211/2024 Indeferido RKB9A19 000000217/2024 Indeferido DWF6363 000000223/2024 Indeferido FKC6821 000000243/2024 Indeferido ELU3G41 000000244/2024 Indeferido FZQ2J94 000000246/2024 Indeferido FZQ2J94 000000247/2024 Indeferido EJZ4021 000000248/2024 Indeferido EWM3D31 000000252/2024 Deferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 02/2024

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

MJM1I24 000001001/2023 Indeferido

DGQ5145 000000255/2024 Indeferido

### Secretaria de Planejamento e Finanças

#### **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de janeiro de 2024.

Processo nº: 998/2023

**Fornecedor:** RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE OBRAS CIVIS LTDA

Tipo Documento: NF 578

Data Documento: 04/01/2024

Data Vencimento: 22/01/2024

Data Pagamento: 10/01/2024

Valor: R\$ 608.910,04

**Ref.:** Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global c/fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Paço Municipal, correspondente a 4ª medição, conf. desp.36 mem.49843/23.

**Justificativa:** Em prosseguimento, solicitamos a antecipação de pagamento, considerando que o pagamento é ato administrativo de caráter instrumental, não deliberativo.

#### Atibaia, 28 de fevereiro de 2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARGENTINA DOMINGUES DE FARIA	Fiscalização 318/2023

#### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.



Para verificar a validade

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA

Página: 1/1 - sdrsz.fasd

Prefeito Municipal **EMIL ONO** 

# renzaOffdal Elevônicada Estàndade Atibaia-10

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

Entidade: Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Período de Referência: JANEIRO 2023 a DEZEMBRO 2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S<sup>1</sup> (b) 00'0 0,00 00'0 00'0 00'0 00'0 00,00 00'0 00'0 TOTAL(ÚLTIM OS 12 MESES) (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 376.539.103,15 381.352.687,08 290.836.271,66 90.516.415,42 3.733.150,62 2.739.595,31 993.555,31 8.546.734,55 2.114.948,31 6.431.786,24 385.085.837 00'0 0,00 0,00 00'0 0,00 39.354.315,24 29.724.595,24 9.476.754,73 325.272,01 230.758,54 94.513,47 172.306,74 84.849,98 87.456,76 39.526.621,98 39.201.349,97 DEZ/2023 0,00 0,00 0,00 524.776,45 0,00 0,00 54.960.616,17 54.958.997,15 41.679.890,43 13.279.106,72 394.131,54 0,00 302.433,12 526.395,47 132.263,93 222.343,33 NOV/2023 0,00 0,00 30.064.324,92 212.654,58 77.136,00 0,00 0,00 0,00 236.083,93 87.456,76 0,00 30.300.408,85 30.010.618,27 22.783.492,18 7.227.126,09 289.790,58 148.627,17 OUT/2023 30.190.225,00 00'0 0,00 0,00 0,00 22.936.785,32 7.273.012,52 289.790,58 212.654,58 77.136,00 0,00 0,00 309.363,42 152.444,67 156.918,75 30.209.797,84 30.499.588,4 SET/2023 DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) 29.942.448,68 77.136,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 30.148.430,54 22.952.388,29 7.196.042,25 290.834,44 213.698,44 496.816,30 152.329,79 344.486,51 AGO/2023 22.934.045,70 7.214.841,55 307.697,79 225.728,24 81.969,55 0,00 0,00 0,00 245.583,93 158.127,17 87.456,76 0,00 30.211.001,11 30.148.887,25 LIQUIDADAS 30.456.585,04 JUL/2023 29.819.284,89 0,0 0,00 0,00 0,00 0,0 30.082.281,66 29.792.491,08 22.681.821,73 7.110.669,35 289.790,58 212.654,58 77.136,00 262.996,77 158.141,67 104.855,10 JUN/2023 0,00 0,00 0,00 0,00 31.000.778,49 236.709,54 85.208,42 0,00 543.657,94 0,0 31.391.583,44 23.887.396,87 7.504.186,57 321.917,96 12.722,91 169.064,97 31.713.501,4 MAI/2023 27.107.428,94 0,00 0,00 0,00 0,00 31.581.893,98 25.147.624,39 6.434.269,59 275.349,93 201.578,53 73.771,40 4.749.814,97 602.625,84 4.147.189,13 0,00 0,0 31.857.243,91 **ABR/2023** 199.675,58 0,0 0,00 0,00 0,00 0,0 26.044.268,28 25.959.754,45 19.682.968,07 6.276.786,38 272.103,76 72.428,18 187.589,93 30.223,16 157.366,77 MAR/2023 00,00 00,00 24.923.046,45 72.428,18 0,00 0,00 211.970,29 169.932,53 0,00 0,00 18.866.554,15 5.996.358,83 272.103,76 199.675,58 42.037,76 24.862.912,98 25.135.016, FEV/2023 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.921.364,98 23.085.970,13 17.558.709,29 5.527.260,84 272.103,76 199.675,58 72.428,18 436.708,91 114.043,01 322.665,90 23.358.073,89 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") JAN/2023 çamentariamente SPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º rceirização ou de contratação de rma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) Despesa com Pessoal não Executada pesa com Pessoal não Executadas amentariamente Vencimentos, Vantagens e Outras lespesas Vanáveis Outras despesas pessoal decorrentes contratos terceirização (§ 1º, art ... BLRF) eduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de eríodo anterior ao da apuração SPESA LÍQUIDA COM PESSOAL nizações por Demissão e vos à Demissão Voluntária e **DESPESA COM PESSOAI** ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e teformas Outras despesas de pessoal ecorrentes de contratos de Obrigações Patronais Pessoal Ativo Pensões

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.022,429,837,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. $166$ -A, § $1^{\circ}$ , da CF) (V)	00'00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	00'0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.022.429.837,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	376.539.103,15	36,82
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	613.457.902,34	00'09
LIMITE PRUDENCIAL (X) = $(0.95 \times IX)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF)	582.785.007,22	00'25
LIMITE DE ALERTA (XI) = $(0,90 \times IX)$ (inciso II do $\S1^{9}$ do art. 59 da LRF)	552.112.112,11	54,00
Nota Explicativa:		

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fomecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

*KELLEN MARIA SARTORI* Secretária de Finanças Assistente Especial em Serviços de Gestão ANTONIA APARECIDA CINTRA CRC 1SP 199.780/0-0 SARA BARBOSA DE LIMA CRC SP 302.210/0-9

Sara Barbosa de Lima

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Metabit Sistemas para Gestao Public

# persolidal Estônicada Estândado

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

MUNICÍPIO DE ATIBAÍA

3° QUADRIMESTRE 2023

CONSOLIDADO

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

RGF – ANEXO 5 (LRF, arr. 55, Inciso III, alinea "a")										
			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INANCEIRAS						
		Restos a Pagar Liqu	Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	LACODA (AN ESDA INSCREÇÃO EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(a)	9	(p)	<u> </u>	€	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(j)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	31.764.526,40	0,00	10.163.264,80	794.183,21	0,00	0,00		17.461.314,29	0,00	3.335.664,24
	30.751.550,90	00'0	8.152.402,43	794.183,21	00'0	00'0	21.794.865,40	16.502.270,23	00'0	5.292.595,17
	1.012.975,50	0,00	2.010.862,37	0,00	0,00	0,00	-997.886,87	959.044,06	0,00	-1.956.930,93
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	82.897.703,40	1	15.658.763,66	54.460,02	7.458.475,87	•	59.726.003,85	14.527.426,59		45.198.577,26
	31.219.745,33	1	9.598.641,33	1	-		21.621.104,00	1.248.254,03		20.372.849,97
	54.315,48	•	18.653,58	1	1	•	35.661,90			35.661,90
	31.165.429,85	•	9.579.987,75	•	•	•	21.585.442,10	1.248.254,03		20.337.188,07
	18.867.923,79	'	4.975.043,01	•	'	•	13.892.880,78	3.624.033,59	•	10.268.847,19
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.988.051,92	•	713.712,58	•	1	•	7.274.339,34	1.006.058,87		6.268.280,47
	10.879.871,87	'	4.261.330,43	'	'	•	6.618.541,44	2.617.974,72	•	4.000.566,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.549.858,76	'	37.730,54	1	1	•	3.512.128,22	109.251,31	•	3.402.876,91
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		'	'	'	'	•	1		•	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.235.817,05	'	50.000,00	23.412,47	'	•	5.162.404,58	3.311.360,13	•	1.851.044,45
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e	5 225 817 05							3.311.360,13		1.851.044,45
	5.453.017,03	'	50.000,00	23.412,47	'	'	5.162.404,58			
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		•	1	1	1	•	1			
	16.319.454,39	'	787.348,78	31.047,55	1	•	15.501.058,06	6.234.527,53		9.266.530,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.565.051,03	'	•	•	•	•	2.565.051,03	3.446.496,07	•	- 881.445,04
		•	•	•	•		•		•	•
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	12.824.521,48	'	759.328,78	31.047,55	•	•	12.034.145,15	2.636.832,18	•	9.397.312,97
	929.881,88	•	28.020,00	1	1	•	901.861,88	151.199,28		750.662,60
	7.458.475,87	'	•	1	7.458.475,87	•	1		•	•
	246.428,21	•	210.000,00	•	-		36.428,21			36.428,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		•					1	•		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	114 662 229 80		25 822 028 46	010 612 32	7 450 475 07		80 223 083 38	31 988 740 88		48 534 241 50

Antonia Aparecida Cintra Gerente da Div. de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0 CRC 1SP 199.780/O-0 Sara Barbosa de Lima

Kellen Maria Sartori Secret. de Planej. e Finanças

Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Educação

#### Ato Decisório nº 27/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de <u>acumulação legal</u> de cargos à servidora Ciderlene Cristina Silva Reis, RG nº. 25.707.589-6, na função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, código funcional 6.761, no CEI Profª Judith Graciano, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Profª Carlos José Ribeiro, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

#### Ato Decisório nº 25/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de <u>acumulação legal</u> de cargos ao servidor Antonio Carlos Gonçalves, RG nº 20.011.211-9, nos cargos de: Professor - readaptado, código funcional 6.188, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II – readaptado, na EE Francisco Derosa, localizada no município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

#### Ato Decisório nº 24/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de <u>acumulação legal</u> de cargos ao servidor Rafael Fiori, RG nº 40.708.583-x, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 8.302, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Educação Física, na EE João Antônio Rodrigues, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

#### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.400/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **MOISES SOUZA PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 36.714.342-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 602.729.455-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de março de 2024*.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

#### - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 1.401/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no dia 1º de março de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. JORDAN ONOFRE, portador da cédula de identidade RG nº 65.174.481-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.104.560-44, nomeado no cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

JESUS CASEMIRO DA SILVA

pessoa: WAGNER DE

# 

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.402/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

#### **DESIGNAR**

O servidor municipal Sr. ADILSON EMANUEL EDUARDO, portador da cédula de identidade RG nº 18.252.036-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.256.758-10, para exercer a função gratificada Chefe de Divisão de Transporte Sanitário, na Secretaria de Saúde, a partir de 1º de março de 2024, revogando-se a Portaria nº 1.176/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 1.403/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

PORTARIA Nº 1.404/2024-SRH

O servidor municipal Sr. CLEBER COSTA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 48.994.411-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.375.318-40, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão de Frota, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 04 a 18 de março de 2024.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.344.412-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.579.498-57, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Lançamentos em Sistemas de Controle Externo, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias regulamentares e sobrestadas da titular, no período de 04 a 23 de março de 2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

#### - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 1.405/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. CARLOS ALEXANDRE BOMFIM SALES, portador da cédula de identidade RG nº 34.528-771-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.001.668-03, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Protocolo Geral, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

#### - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 1.406/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### **CONCEDER**

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora Sra. SIDNEIA REGINA RAMALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.964.705-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.463.148-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos

Ouarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

particulares pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de março de 2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de fevereiro de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### Secretaria de Governo

Memorando 57.192/2023

PORTARIA Nº 4.963 - GP de 26 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A servidora, Luciana Gouveia Carvalho de Alencar, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, CIEM I Professora Elizete Rodrigues, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 26 de fevereiro de 2024.

#### **Emil Ono** PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 58.585/2023

PORTARIA Nº 4.964 - GP de 26 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73,

c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º A servidora, Debora Maria da Silva Dias Pereira, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, EM Eva Cordulla Hauer Vallejo, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 26 de fevereiro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº4.769/2022

PORTARIA Nº 4.965-GP de 27 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A servidora municipal Taimara Gonçalves Chinaglia, CEI Professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de fevereiro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº10.766/2024

**DECRETONº10.795** de 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Asserbiquil

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 28SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO 2184 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**765** - 28.101.24.131.0077.2184.319016.01.1100000.......R\$ 3.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 28SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO 2184 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**763** - 28.101.24.131.0077.2184.319011.01.1100000.......R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de fevereiro de 2024.

#### -Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### – Kellen Maria Sartori – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# Alcides Pereira Bueno Neto –SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

 Wagner de Jesus Casemiro da Silva – SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº10.756/2024

# DECRETON°10.796 de 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$** 1.957.729,00 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.957.729,00** (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

#### 14SECRETARIA DE AGRICULTURA 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA 2073 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

188 - 14.101.20.608.0030.2073.335039.01.1100000....R\$ 910.000,00

#### 17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2015 - PROFISSIONALIZAÇÃO

**231** - 17.101.11.334.0040.2015.449052.01.1100000.......R\$ 1.164,00

# **2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 243 -** 17.101.23.691.0040.2087.449052.01.1100000.......R\$ 2.565,00

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

**518** - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000....R\$ 224.000,00

#### 2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 610 - 24.400.10.302.0064.2269.339039.01.3100000....R\$ 820.000.00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

#### 14SECRETARIA DE AGRICULTURA 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA 2070 - EVENTOS REALIZADOS

**181** - 14.101.20.605.0029.2070.339039.01.1100000......R\$ 70.000,00

#### 2076 - INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA

**184** - 14.101.20.605.0030.2076.339030.01.1100000......R\$ 80.000,00

#### 2073 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

**189** - 14.101.20.608.0030.2073.339030.01.1100000....R\$ 635.000,00 **191** - 14.101.20.608.0030.2073.339039.01.1100000....R\$ 125.000,00

#### 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO 2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**236** - 17.101.23.691.0040.2087.339030.01.1100000.......R\$ 3.140,90

#### 421 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO 2014 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO

252 - 17.421.11.333.0011.2014.449052.01.1100000......R\$ 588,10

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2153 - TRANSPORTE SANITÁRIO

**569** - 24.400.10.301.0097.2153.339039.01.3100000....R\$ 224.000,00

2157 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

ssinado por 1 pessoa:

# Imprensa Offdal Istónica da Istónica de Affbafa - IOI

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

**604** - 24.400.10.302.0064.2157.335039.01.3100000....R\$ 820.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de fevereiro de 2024.

-Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS

> - Gabriel Sola de Oliveira -SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Andre Devecchi de Freitas -SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SUBSTITUIÇÃO

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n°10.754/2024

DECRETON°10.797 de 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 8.521,57 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.521,57** (oito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 300DESPESAS FINANCEIRAS 2202 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

836 - 32.300.04.123.0085.2202.339093.01.1100000......R\$ 8.521,57

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS 2236 - DESPESAS PROCESSUAIS

824 - 32.100.02.061.0085.2236.339039.01.1100000......R\$ 8.521,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de fevereiro de 2024.

-Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS

José Benedito da Silveira –
 PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº10.750/2024

DECRETO N°10.798 de 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$** 118.696,77 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906de 07de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 118.696,77** (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

933 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.95.2990439.....R\$ 16.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2162 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1010 - 24.400.10.305.0063.2162.319011.95.3130000..R\$ 102.696,77

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:



Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA",27 de fevereiro de 2024.

-Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Eliane Doratiotto Endsfeldz –
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 10.732/2024

DECRETO N° 10.799 de 27 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$** 156.166,67 (cento e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de R\$ 156.166,67 (cento e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), parasuplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA 2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA

12 - 40.1000.17.512.0091.2240.33904000.04.11000.....R\$ 156.166,67

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA 2288MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**25** - 40.1000.17.512.0106.2288.44904000.04.11000.....R\$156.166,67

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de Fevereiro de 2024.

- Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Fabiane Cabral da Costa Santiago -SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

 Wagner de Jesus Casemiro da Silva – SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 1.557/2020

DECRETONº 10.800 de 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, do Box nº 14 do Mercado Municipal ao Sr.,José Rodrigues Villa

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado a ementa do Decreto nº 10.135 de 18 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, do Box nº 14 da Praça Aprígio de Toledo ao Sr. José Rodrigues Villa."

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 10.135 de 18 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o uso do Box nº 14 da Praça Aprígio de Toledo, a título precário ao Sr. José Rodrigues de Villa, CPF nº 273.268.458-91, para exploração do ramo de armarinhos e artesanatos".

Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 27 de fevereiro de 2024.

Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Devecchi de Freitas SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SUBSTITUIÇÃO

Kellen Maria Sartori SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

Impresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JU	DO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)		Folha: 00001
NPJ/CPF: 07.547.005/0001-88			
and.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPO	DLIS - CEP: 12942-560		
funicipio: Atibaia	UF: SP	Emitido	em: 31/12/2023
Período: Janeiro a Dezembro de 2023	Data do encerramento: 31/12/2023		
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL		4 600 10	
CAIXA		4.609,10	
BANCOS C/MOVTO - 1		8.366,80	
APLIC FINANC - RE	C S/RESTRIÇ	34.199,20	47.175,10
RECURSOS C/RESTRIÇÃ			
PROJETO JUDO - Le		3.779,30	
CONVÊNIO 007/2022	2 PEA	100.592,13	104.371,43
TOTAL DO ATIVO C	CIRCULANTE		151.546,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLI	OS	5.036,45	
TERRENOS		1.774.555,30	1.779.591,75

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DO ATIVO

1.779.591,75

1.931.138,28

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

00002 Folha:

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

Emitido em: 31/12/2023

eríodo: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ PROJET JUDO LEI FED IR 2013 RECURSOS A UTILIZAR

100.592,13

104.371,43

RECURSOS A DEVOLVER

CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER

26,05 26.05

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

104.397.48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO OUTRAS RESERVAS

d€ 2023

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

1.774.555,30

3.779.30

1.774.555.30

SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS ACUMULADOS

(67.648,77) 119.834,27

52.185,50

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.826.740.80

TOTAL DO PASSIVO

1.931.138.28

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R\$ 1.931.138,28 (Hum milhão, novecentos e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Atibaia, 31 de dezembro

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA

- ATTRATA CPF: 148.840.558-10 MARCOS FERNANDO RONCOLETTA CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5 CPF: 773.256.808-72

LEANDRO RIBEIRO TESOUREIRO

PRESIDENTE

CPF: 300.203.218-21

A P A .T.A.

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo a demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial/financeira no montante de R\$ 1.931.138,28 (Hum milhão, novecentos e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

SON CANO MARIN

BATT CESAR

CRISTINA BREINTENBACH FERNANDA

1.607.918.84

# Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) mpresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

Folha: 00003

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

TOTAL =

Data do encerramento: 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

RECEITA C/EVENTOS 77,600,00 RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS 1.095.324,24 CONVÊNIO PEA 6.000,00 1.607.918,84 LEI EST INCENT ICMS

RESULTADO BRUTO :

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(48,401,46) DESPESAS FINANCEIRAS (1.625,56) RECEITAS FINANCEIRAS 6.540,97 PROJETO JUDÔ ISS (1.095.324,24) (24.903,68) DESPESAS C/EVENTOS LEI EST INCENTIVO (6.000,00) DESPESAS PROJ JUDÔ - CONVÊNIO PEA (428.994,60) (1.598.708,57)

TOTAL =

RESULTADO OPERACIONAL

SUPERAVIT/DEFICIT

9,210,27

9.210,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA

TESOUREIRO

CPF: 148.840.558-10

CPF: 300.203.218-21

MARÇOS FERNANDO RONCOLETTA CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5 CPF: 773.256.808-72

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

00001

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Atibaia

UF: SP

Emitido em:

31/12/2023

cesso Terc	Classificador	Nome da Conta	c/c.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
0000	100000000	ATIVO		572.221,16	5.359.934,58	4.001.017,46	1.931.138,28
0001	1100000000	ATIVO CIRCULANTE		49.832,71	3.585.179,28	3.483.465,46	151.546,53
0002	1101000000	DISPONÍVEL		38.547,48	2.544.203,40	2.535.575,78	47.175,10
.0003	1101010000	CAIXA		4.643,10	1.215.409,02	1.215.443,02	4.609,10
0010	1101010100	caixa auxiliar		4.643,10	1.215.409,02	1.215.443,02	4.609,10
0004	1101020000	BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIÇ		6.093,45	1.322.406,11	1.320.132,76	8.366,80
0008	1101020100	banco itaú sa		408,70	1.228.405,76	1.228.542,91	271,55
0009	1101020100	banco itaú sa - cc 08689/6		5.684,75	94.000,35	91.589,85	8.095,25
0020	1101030000	APLIC FINANC - REC S/RESTRIÇ		27.810,93	6.388,27	0,00	34.199,20
0022	1101030100	aplicações financeiras		27.810,93	6.388,27	0,00	34.199,20
0100	1102000000	recursos c/restrição		11.285,23	1.040.975,88	947.889,68	104.371,43
.0110	1102010000	PROJETO JUDO - Lei Pta Incent		7.505,93	7.536,51	15.042,44	0,00
0119	1102010300	aplic bb 240508		7.505,93	15,29	7.521,22	0,00
0118	1102010300	bco do brasil cc 65544 240508		0,00	7.521,22	7.521,22	0,00
0120	1102020000	PROJETO JUDO - Lei Federal IR		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10122	1102020100	banco do brasil - cta bloqueio		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
L0150	1102060000	CONVÊNIO 007/2022 PEA		0,00	1.033.439,37	932.847,24	100.592,13
10151	1102060100	bco do brasil 007/2022		0,00	726.925,12	726.925,12	0,00
10152	1102060200	aplic financ bb 007/2022		0,00	306.514,25	205.922,12	100.592,13
10300	1200000000	ativo não circulante		522.388,45	1.774.755,30	517.552,00	1.779.591,7
10400	1203000000	IMOBILIZADO		522.388,45	1.774.755,30	517.552,00	1.779.591,7
10411	1203010000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.836,45	200,00	0,00	5.036,4
10401	1203010000	TERRENOS		517.552,00	1.774.555,30	517.552,00	1.774.555,3

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BCA1-4078-618C-4EF2 e informe o código BCA1-4078-618C-4EF2 Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

00002 Folha:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

31/12/2023

31/12/2023 Emitido em:

F The

Período: Ja	neiro a Dezembro	de 2023 Data do encerramento:	31/12/2	023			
Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	c/c.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	200000000	PASSIVO		572.221,16	525.469,63	1.875.176,48	1.921.928,01
20001	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		11.693,93	7.917,63	100.621,18	104.397,48
20020	2102000000	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		11.285,23	7.505,93	100.592,13	104.371,43
<b>20021</b> 20022	<b>2102010000</b> 2102010100	Lei Estadual Incentivo captação progr est inc esporte		<b>7.505,93</b> 7.505,93	<b>7.505,93</b> 7.505,93	0,00	0,00
20028 20029	<b>2102030000</b> 2102030100	PROJET JUDO LEI FED IR 2013  INC ESP LEI FED - cta bloqueio		3.779,30 3.779,30	0,00	0,00	3.779,30 3.779,30
<b>20060</b> 20061	<b>2102050000</b> 2102050100	RECURSOS A UTILIZAR CONV.007/2022 A UTILIZAR		0,00	0,00	100.592,13 100.592,13	100.592,13 100.592,13
<b>20050</b> 20042 20056	<b>2103000000</b> 2103010000 2103010000	RECURSOS A DEVOLVER CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER CONV. 007/2022 A DEVOLVER		<b>408,70</b> 408,70 0,00	<b>411,70</b> 408,70 3,00	29,05 26,05 3,00	26,05 26,05 0,00
20400	2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		560.527,23	517.552,00	1.774.555,30	1.817.530,53
<b>20410</b> 20411	<b>2402000000</b> 2402010000	OUTRAS RESERVAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		<b>517.552,00</b> 517.552,00	<b>517.552,00</b> 517.552,00	1.774.555,30 1.774.555,30	1.774.555,30 1.774.555,30
20430 20432 20431	<b>240400000</b> 2404010000 2404010000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS ACUMULADOS		<b>42.975,23</b> -67.648,77 110.624,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	<b>42.975,23</b> -67.648,77 110.624,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BCA1-4078-618C-4EF2 e informe o código BCA1-4078-618C-4EF2

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha:

00003

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: S

F: SP

Emitido em:

31/12/2023

Período:	Janeiro a	Dezembro	de	2023
----------	-----------	----------	----	------

Data do encerramento: 31/12/202

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta C/	C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000	5000000000	DESPESAS	0,00	1.709.542,54	104.293,00	1.605.249,54
50001	5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.709.542,54	104.293,00	1.605.249,54
50002	5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	48.401,46	0,00	48.401,46
		C/SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	26.838,19	0,00	26.838,19
50050	<b>5101020000</b> 5101020100	serviços de terceiros / pj	0,00	26.838,19	0,00	26.838,19
50054	5101020100	serviços de terecizos / pj				
50060	5101030000	DESPESAS ADMINISTRATIVA GERAIS	0,00	21.563,27	0,00	21.563,27
50105	5101030100	conservação e reparos de bens	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00 8.549,16
50008	5101030100	despesas c/refeições	0,00	8.549,16	0,00	1.955,38
50121	5101030100	despesas diversas	0,00	1.955,38	0,00	450,00
50112	5101030100	despesas legais	0,00	450,00	0,00	1.108,20
50106	5101030100	material de exped/consumo	0,00	1.108,20	0,00	1.448,71
50111	5101030100	propaganda e publicidade	0,00	1.448,71	0,00	3.750,00
50109	5101030100	uniformes	0,00	3.750,00 3.201,82	0,00	3.201,82
50108	5101030100	viagens e estadias	0,00	5.201,02	2,00	
			0,00	24.903,68	0,00	24.903,68
50100	5102000000	DESPESAS C/EVENTOS	0,00	820,00	0,00	820,00
50101	5102100000	eventos/campeonatos cursos/treinamentos	0,00	20.680,08	0,00	20.680,08
50104	5102110000		0,00	520,00	0,00	520,00
50107	5102120000	taxas diversas brindes e presentes	0,00	2.883,60	0,00	2.883,60
50110	5102130000	brindes e presences				
	=======================================	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.625,56	0,00	1.625,56
50160	5104000000	despesas bancárias	0,00	1.625,56	0,00	1.625,56
50334	5104010000	despesas bancarras				
50180	5105000000	DESPESAS PROJETOS JUDÔ	0,00	1.634.611,84	104.293,00	1.530.318,84
50181	5105010000	PROJETO JUDÔ ISS	0,00	1.198.617,24	103.293,00	1.095.324,24
			0,00	408.941,82	89.879,52	319.062,30
50182	5105010100	Despesas c/pessoal judô salários, férias e 13° JUDO	0,00	118.704,81	0,00	118.704,81
50183	5105010101	previdência social JUDO	0,00	141.254,93	72.713,54	68.541,39
50184	5105010102	f.g.t.s. JUDO	0,00	28.226,26	17.165,98	11.060,28
50185	5105010103 5105010103	f.g.t.s. quitações	0,00	6.751,43	0,00	6.751,43
50169	5105010103	quitações JUDO	0,00	26.761,51	0,00	26.761,51
50186 50187	5105010104	serviços de terceiros JUDO	0,00	65.991,56	0,00	65.991,56
50187	5105010105	irrf salarios/serviços JUDO	0,00	1.843,75	0,00	1.843,75
50189	5105010106	pis s/folha JUDO	0,00	1.607,57	0,00	1.607,57
50218	5105010109	bolsa auxilio atleta	0,00	17.800,00	0,00	17.000,00
		Despesas operacionais JUDO	0,00	789.675,42	13.413,48	776.261,94
50190	5105010200	despesas c/transportes JUDO	0,00	347.620,00	0,00	347.620,00
50192	5105010202	viagens e estadias JUDO	0,00	101.377,55	0,00	101.377,55
50193	5105010203	uniformes JUDO	0,00	151.592,48	0,00	151.592,48
50196	5105010206 5105010208	cursos/treinamentos JUDO	0,00	37.157,81	13.173,48	23.984,33
50198	5105010208	eventos/campeonatos JUDO	0,00	49.374,00	240,00	49.134,00
50199	5105010210	agua, luz e esgoto JUDO	0,00	6.505,40	0,00	6.505,40
50130	5105010210	alugueis JUDO	0,00	45.293,05	0,00	45.293,05
50131	5105010212	taxas diversas	0,00	27.117,00	0,00	27.117,00
50133	5105010213	divulgação JUDO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
50064	5105010217	despesas financeiras JUDO ISS	0,00	2.765,42	0,00	2.765,42
50065	5105010218	internet/telef/comunicaç JUDO	0,00	1.449,92	0,00	1.449,92
50066	5105010219	premios de seguros	0,00	1.422,79	0,00	1.422,79
50400	5105080000	CONVENIO 007/2022 PEA	0,00	429.994,60	1.000,00	428.994,60
and the same		DESPESAS CONVÊNIO 007/2022	0,00	429.994,60	1.000,00	
50401	5105080100	SALÁRIOS, FÉRIAS, 13°SALÁRIO	0,00	192.683,90	0,00	192.683,90
50402	5105080101	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	72.713,54	0,00	72.713,5
50403	5105080102	LKEAIDENCIW SOCIATI	1977 F 157 T 158			1

A):

7: f f

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BCA1-4078-618C-4EF2 e informe o código BCA1-4078-618C-4EF2 Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha:

00004

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Atibaia Município:

Emitido em:

31/12/2023

Período: Ja	neiro a Dezembro	de 2023 Data do encerramento:	31/12/2	023			
cesso Terc	Classificador	Nome da Conta	c/c.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
	5105080103	FGTS		0,00	16.805,98	0,00	16.805,98
0404	( a , a , a , a , a , a , a , a , a , a	SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	11.200,00	1.000,00	10.200,00
0407	5105080105	Service and the service of the servi		0,00	860,43	0,00	860,43
0408	5105080106	IRRF SALARIOS/SERVIÇOS		0,00	1.560,75	0,00	1.560,75
0409	5105080107	PIS S/FOLHA		0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0410	5105080108	UNIFORMES		0,00	4.170,00	0,00	4.170,00
0411	5105080109	EVENTOS TROCA DE FAIXAS		0,00	111,0,00	2	
50450	5105090000	Lei Paulista de Incentivo		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		Projeto Judô Sócio Educativo		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
50451	5105090100	servicos de terceiros		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
50452	5105090101	serviços de tercerros		0.000			

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

31/12/2023

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha:

00005

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Atibaia

Data do encerramento:

Emitido em:

31.	/12	/2023	

cesso Terc	Classificador	Nome da Conta	c/c.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
0000	6000000000	RECEITAS		0,00	101.974,79	1.716.434,60	1.614.459,81
0001	6100000000	RECEITAS GERAIS		0,00	101.974,79	1.716.434,60	1.614.459,83
0002	6101000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	77.600,00	77.600,0
0010	6101020000	RECEITAS DE EVENTOS		0,00	0,00	77.600,00	77.600,0
0011	6101020100	receita de eventos		0,00	0,00	77.600,00	77.600,0
0020	6102000000	RECEITAS OPERACIONAIS VINCULAD		0,00	101.974,79	1.632.293,63	1.530.318,8
0021	6102010000	PROJETO JUDÔ ISS		0,00	1.382,66	1.096.706,90	1.095.324,2
0029	6102010100	CAPTAC INCENT FISC SALDO DEV		0,00	26,05	0,00	-26,0
0029	6102010100	captação incentivo fiscal		0,00	1.356,61	1.093.435,01	1.092.078,4
0024	6102010100	receitas financeiras JUDO ISS		0,00	0,00	3.271,89	3.271,8
2072	6102080000	CONVÊNIO 007/2022		0,00	100.592,13	529.586,73	428.994,6
<b>0070</b> 0071	6102080100	RECURSOS CONVÊNIO 007/2022		0,00	0,00	520.000,00	520.000,0
0071	6102080200	REND APLIC FINANC 007/2022		0,00	0,00	9.586,73	9.586,7
0084	6102080400	SALDO CONV 007/2022 A UTILIZAR		0,00	100.592,13	0,00	-100.592,1
50075	6102090000	Lei Paulista de Incentivo		0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
	6102090100	Projeto Judô Sócio Educativo		0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
0076 0078	6102090100	rendimentos financeiros icms		0,00	0,00	15,29	15,2
0078	6102090104	lei pta incentivo a utilizar		0,00	0,00	5.984,71	5.984,7
	6103000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	6.540,97	6.540,9
<b>50080</b> 60083	610300000	rendim aplicações financeiras		0,00	0,00	6.540,97	6.540,9



Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha:

00006

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Atibaia

31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Debito	Mov.Credito	Saldo Final
,								

Resumo do Ba	alancete
ATIVO	1.931.138,28D
PASSIVO	1.921.928,010
DESPESAS	1.605.249,54D
RECEITAS	1.614.459,810
Diferença	0,00
Resultado do Período	9.210,270



# Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA- APAJA

CNPJ: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS

Município : ATIBAIA

UF : SP

	2022	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
Entidades Governamentals	1.461.104,90	1.624.937,02
Entidades Privadas	0,00	0,00
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
Próprios	0,00	0,00
Rendimentos Financeiros	122,26	6.540,97
Outros	48.000,00	77.600,00
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	-1.453.201,69	-1.530.318,84
Salarios e Encargos do Pessoal Administrativo	-16.228,47	0,00
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-156,71	0,00
Outros Pagamentos	-81.218,49	-77.045,33
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERAC	-41.578,20	101.713,82
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVE	STIMENTO	
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE I	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDOS PELAS ATIVIDADE DE F	0,00	0,00
(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CA	-41.578,20	101.713,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍOD	91.410,91	49.832,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	49.832,71	151.546,53

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia 31 de dezembro de 2023

Marcos Fernando Roncoletta

CPF: 773.256.808-72

Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.

WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CPF.: 148.840.558-10

Political States of the states

# Entidades da Sociedade Civil

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2023

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. CNPJ: 07.547.005/0001-88 End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS Município: Atibaia

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2022		517.552,00		42.975,23	560.527,23
Movimentação do Período			,		
Superávit/Déficit do Período				9.210,27	9.210,27
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Doações e Subvenções		1.774.555,30			
Estorno Doações e Subvenções		-517.552,00			
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2023		1.774.555,30		52.185,50	1.826.740,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Marcos Fernando Roncoletta

CPF: 773.256,808-72 Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA

CPF:148.840.558-10

Atibaia, 31 de dezembro de 2023

# Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 - n.º 2641 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO JUDO DE ATIBAIA-APAJA Avenida Clovis Soares, 625 — Alvinópolis - Atibaia /SP CNPJ — 07.547.005/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### I – Contexto Operacional:

#### Nota 0:

A Associação Paulo Alvim de Judô – A.P.A.J.A. é uma associação civil de caráter esportivo e cultural, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos sociais e desportivos com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

#### II – Resumo dos critérios contábeis

#### Nota 02

Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

#### Nota 03

As disponibilidades de Caixa, Bancos c/movto rec. s/restrições e Aplicações financeiras sem restrições registram os recursos de liquidez imediata.

#### Nota 04

A conta recursos c/restrição com o saldo de R\$ 3779,30 é composta pelo saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR. **Nota 05** 

O Ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização. Sendo os lançamentos na conta 10401 TERRENOS referem-se ao estorno de doação recebida no ano de 2016 e a nova doação recebida em 2023.

#### Nota 06

As contas no passivo de recursos de projetos em execução referem-se aos valores do saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR, dos valores recebidos através de captação de incentivo estadual a ser utilizado no exercício 2023, do valor do convenio 007/2022 a ser utilizado em 2024 e do valor de captação iss a devolver.

#### Nota 07

As receitas da entidade foram provenientes de valores recebidos através de convênio, de lei de incentivo fiscal ao esporte do Município da Estância de Atibaia e de receitas com eventos, não havendo de forma alguma cobrança de serviços dos usuários.

#### Nota 08

O Patrimônio Líquido da entidade é formado por doações e superávits ou déficits acumulados.

#### Nota 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2023

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - AT BAIA - A.P.A.J.A.

WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPF.: 148.840.558-10

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5

CPF.:773.256.808-72



ssinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCA1-4078-618C-4EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 27/02/2024 17:55:49
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BCA1-4078-618C-4EF2